



DECRETO Nº 74, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições do art. 40, incisos I, II e III, art. 60, incisos VI e IX, e artigos 76, 77 e 78, todos da Lei Orgânica do Município de Granja/CE;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1213, de 25 de fevereiro de 2021 e da Lei Municipal nº 1248, de 12 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2021 foi publicado no site www.consulpam.com.br, em 27 de outubro de 2021, e o Resultado Definitivo, de igual forma, em 03 de dezembro de 2021, tendo transcorrido todos os prazos recursais.

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Granja/CE regido pelo Edital nº 001/2021, destinado ao preenchimento das vagas dos cargos de provimento efetivo citados no seu ANEXO I, cujo RESULTADO DEFINITIVO, publicado no site www.consulpam.com.br, no dia 03 de dezembro de 2021, é pelo presente Decreto





Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

Gabinete da Prefeita

ratificado, após transcorridos todos os prazos recursais, pelo que se procede com a devida homologação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.


JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

 (88) 3624.1383

 gabinete@granja.ce.gov.br

 www.granja.ce.gov.br



Praça da Matriz, S/N - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.827.165/0001-80

